



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | |
|--|------------------|---|---------|
| CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO EM MEIO DIGITAL (ATPV-E) E/OU COMUNICAÇÃO DE VENDA | | SUBGERÊNCIA DE VEÍCULOS (92) 3643-0015 | |
| VENDEDOR | | | |
| Nome: | | | |
| Identidade: | Órgão expedidor: | CPF/CNPJ: | |
| Nacionalidade: | | Naturalidade: | |
| Endereço: | | | Nº |
| Complemento: | | CEP. | Bairro: |
| UF. | Cidade: | Telefone: () _____ - _____ / () _____ - _____ | |
| E-mail: | | | |
| DADOS DO VEÍCULO | | | |
| Modelo do Veículo: | | Marca: | Placa: |
| Renavam: | | Ano de Fabricação: | Cor: |
| Chassi: | | Motivo: | |
| | | | |
| SERVIÇO DESEJADO | | | |
| <input type="checkbox"/> Cancelamento da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo em Meio Digital (ATPV-e); | | <input type="checkbox"/> Comunicação de Venda. | |
| Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal. | | | |
| | | | |
| _____ Assinatura do Vendedor / Representante Legal (Reconhecida em cartório por autenticidade ou Assinatura GOV.Br + Relatório de Confiabilidade) | | | |
| Manaus, ____ / ____ / ____ | | | |
| _____ Assinatura do Comprador / Representante Legal (Reconhecida em cartório por autenticidade ou Assinatura GOV.Br + Relatório de Confiabilidade) | | | |

Documentação Necessária Comprador e Vendedor (original e cópia):

- **Pessoa Física:** CNH, RG e CPF; Comprovante de residência atualizado, cuja emissão tenha sido realizada no máximo 3 meses da apresentação ao Órgão, são aceitos:
Comprovante de concessionária de abastecimento de água, luz, telefone fixo e carnê de IPTU (podendo estes serem registrados em nome do pai ou da mãe do proprietário do veículo ou comprador), fatura do cartão de crédito ou telefone móvel (exclusivamente emitidos no nome do proprietário ou comprador do veículo), contrato de locação de imóvel em vigor emitido no nome do proprietário ou comprador do veículo ou ainda, declaração de residência disponível no site do Detran-AM.
- **Pessoa Jurídica:** Cópia do CNPJ (últimos 30 dias); Cópia do Contrato Social e alteração (se houver) ou documento equivalente (Ata, Estatuto, Portaria de nomeação, etc); Quando veículo for de categoria oficial, apresentar ofício do órgão ou entidade para o Diretor Presidente do Detran-AM credenciando o representante legal do órgão para o trâmite do processo junto ao Detran-AM; CNH, RG e CPF do representante legal
- **Veículo:** Cópia do CRV ou CRLV eletrônico; ATPV **(se for o caso de cancelamento de ATPV);** Procuração Cartorária (caso não seja o proprietário do veículo) e RG.

Obs. todos os documentos deverão ser apresentados original e cópia, e serão conferidos pelo servidor responsável pelo atendimento.

Obs. Em caso de extravio ou perda dos documentos do veículo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência ou 2ª Via de CRV **(quando for o caso de cancelamento de venda)**, contendo as seguintes informações: modelo do veículo, marca, placa e número do Renavam.

1. Procurador:

- **Pessoa Física** – A procuração pública deve ser outorgada pelo proprietário do veículo.
- **Pessoa Jurídica** – A procuração pública deve ser outorgada pelo sócio com poderes de administração da empresa proprietária do veículo.

Em ambos os casos a procuração pública deve atender os requisitos legais dispostos na Portaria nº 5.046/2018-DETRAN/AM/DP/AJUR (disponível no site do DETRAN/AM, na aba Portarias), e, original e cópia do Documento Oficial de Identificação Civil com foto do procurador.